



Estado de Sergipe
Prefeitura de São Miguel do Aleixo

LEI N° 423/2025
DE 28 DE MAIO DE 2025.

**Dispõe sobre alteração de nome de
rua e dá outras providências.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de SÃO MIGUEL DO ALEIXO, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o nome da rua Projetada B, localizada no povoado Cajarana, que passa a denominar-se Rua Maria Judite Barreto.

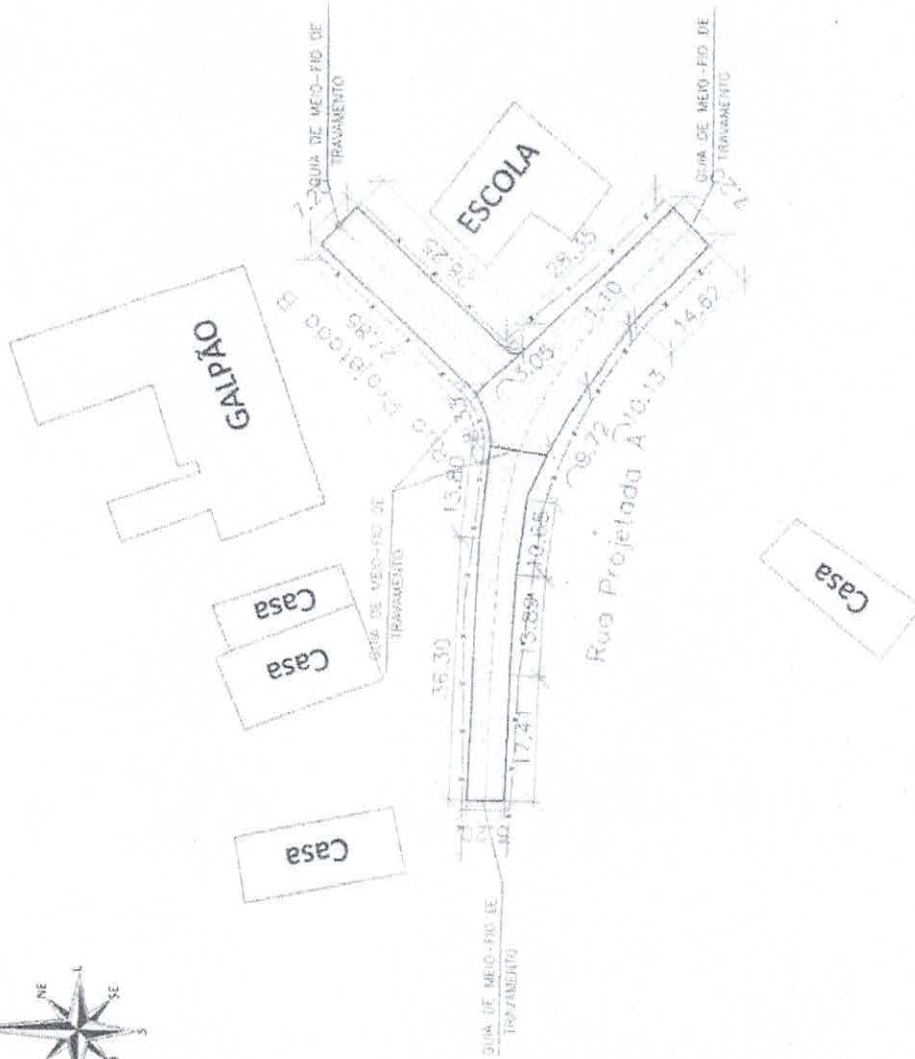
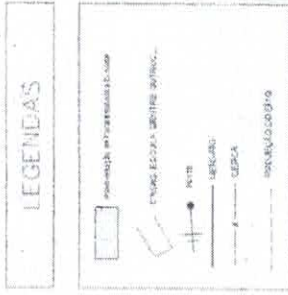
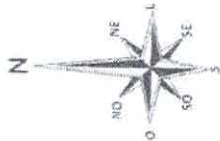
Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel do Aleixo/SE, 28 de maio de 2025


CLEANE DOS SANTOS NUNES

Prefeita



Alysson Júnio de Souza Pereira
Responsável Técnico
Eng. Civil Alysson Júnio de Souza Pereira
CREA-SE: 271675012-2

Eclesio Oliveira Santos
CPF: 050.160.525-81

Eclesio Oliveira Santos
Secretário de Obras
Secretário de Obras
Eclesio Oliveira Santos
CPF: 050.160.525-81

José Gilton da Costa Mendes
Proprietário/Prefeito
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo/SE
José Gilton da Costa Mendes
CNPJ: 13.114.5333/0001-46

Planta Baixa Técnica da Pavimentação em Paralelepípedo - Asfalto

Proprietário: Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo/SE

Endereço: Povoado Cajorana, Zona Rural, São Miguel do Aleixo/SE, CEP 49540-000

Responsável Técnico: Alysson Júnio de Souza Pereira

02/06

Escala: 1:1000
Data: Dez/2024



SÃO MIGUEL DO ALEIXO
A COMEMORAÇÃO DO DIA 02/06